PROJETO DE INDICAÇÃO Nº459/2025

Considerando que na última quinta-feira, 02 de outubro, o coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa da Câmara dos Deputados, Pedro Paulo (PSD RJ) e o relator da proposta Zé Trovão (PL SC) apresentaram relatório com a sugestão de várias proposições legislativas para alterar a administração pública de todos os entes federativos – uma PEC, um Projeto de Lei Complementar e um Projeto de Lei – trazendo retrocessos para o país, atacando direitos históricos dos servidores e abrindo espaço para privatização total do Estado Brasileiro;

Considerando que esse pacote de proposições é o maior ataque já feito contra os Serviços Públicos, trazendo mudanças profundas na organização do Estado Brasileiro, quebrando o pacto federativo entre Estados e Municípios, além de impor regras draconianas ao conjunto do funcionalismo, com medidas que atingem diretamente as conquistas e direitos da categoria;

Considerando que entre os pontos mais preocupantes estão à ampliação da lógica de avaliação por desempenho e bônus atrelados a metas, alterações no estágio probatório e nas progressões de carreira, flexibilização de vínculos e ampliação da contratação temporária, "racionalização" (na prática um desmantelamento) de carreiras e criação de tabelas remuneratórias unificadas, além de cortes e limitações de despesas de órgãos públicos e autarquias;

Considerando que essa proposta de Reforma Administrativa ainda desconstitui direitos históricos como tempo de serviço e licença-prêmio, além de descaracterizar condições especiais como insalubridade e periculosidade, com impacto direto na proteção social e na valorização da carreira;

Considerando que a proposta representa na prática mais uma tentativa torpe de enfraquecer o serviço público e fragilizar todas as suas carreiras. O texto impõe um congelamento salarial, estendendo aos estados e municípios um teto anual de crescimento dos gastos primários a partir de 2027**,** o que inclui os reajustes de servidores. Essa medida penaliza ainda mais os aposentados, aposentadas e

pensionistas**,** já duramente atingidos por anos de arrocho. O que está posto pelo GT é uma declaração de guerra ao funcionalismo das três esferas de governo;

Considerando que a reforma administrativa altera a concepção de Estado, fere os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública, cria a figura do servidor estatutário sem estabilidade em todas as esferas, amplia os vínculos precários, amplia a terceirização, impõe a lógica do mercado privatizando o que deve ser público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta, que envide esforços para promover o arquivamento das proposições legislativas da Reforma Administrativa apresentadas no dia 02 de outubro de 2025, por significar a retirada de direitos dos servidores públicos e a destruição dos serviços públicos no Brasil.

Salvador, 08 de outubro de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL